SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

C.N.P.J. 51.885.242/0001-40
Av. Anchieta, 200 - Centro - CEP 13015-904
Campinas - Estado São Paulo

PMC/PMC-SMGC-GAB/PMC-SMGC-CDPC

# CERTIFICADO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO DERIVADO

Campinas, 07 de outubro de 2026.

**Nº: 18/2024 D 0001**

A Secretaria Municipal de Gestão e Controle, no uso de suas atribuições definidas pelo Decreto nº 18.588 de 05 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 28 de 03 de setembro de 2009 e, em atendimento ao requerimento formulado por **Nelson Arruda Noronha Gustavo**, CPF nº 029.093.248-34 , proprietário do imóvel situado à Av. Júlio de Mesquita, 726, código cartográfico 3423.12.75.0036.01001, matriculado sob nº 57.682, tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas (CONDEPACC), conforme Processo de Tombamento nº protocolo administrativo PMC.2021.00080247-34 e de acordo com a Resolução nº 154, de 14 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município do dia 1º de março de 2018, **EMITE** o presente

**DERIVADO**
**para Utilização do Certificado de Potencial Construtivo decorrente de Tombamento**

para uma área de 1.416,66 m² ( um mil quatrocentos e dezesseis metros quadrados e sessenta e seis centésimos de metros quadrados) em favor de DÍNAMO TDC E PROJETOS CAMPINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.514.940/0001-46 com sede na Av. DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 3129, SALA 5, SWISS PARK, CEP: 13049-252, CAMPINAS/SP - Brasil, representada neste ato em conformidade com seus atos constitutivos, por LUCAS MENIN PALHARES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 071.874.366-02, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, no 1881/1302, Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30160-046.

O presente **DERIVADO** é fruto da transferência de parcela do potencial construtivo expresso no Certificado de Potencial Construtivo **Nelson Arruda Noronha Gustavo** decorrente de Tombamento -18-2024, nos autos do processo administrativo nº PMC.2024.004693-71.

O presente documento é pessoal e intransferível e somente poderá ser utilizado em projetos de propriedade de seu beneficiário, **DINAMO TDC E PROJETOS CAMPINAS LTDA** , devendo ser apresentado no original quando da protocolização do projeto a ser analisado.

Este **DERIVADO** não possui prazo de validade, podendo ser utilizado a qualquer tempo pelo beneficiário.

Documento assinado eletronicamente por **LEA DOS SANTOS ALMEIDA**, **Assessor(a) Superior I**, em 07/10/2026, às 17:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO ALVES DA FONSECA**, **Secretário(a) Municipal**, em 07/10/2026, às 17:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20595411** e o código CRC **DBBDD465**.